



Câmara Municipal de Congonhas



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
015/2008.**

DENONINA VIA PÚBLICA.

**A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas
atribuições legais, DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada “**RUA MARIA JOSÉ DOS SANTOS**”, a
rua 13, do bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de maio de 2008.


ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/ccmbs

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2008
..... APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 07 FAVORÁVEIS - NULOS
..... CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 04 DE junho DE 19 2008



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Falar sobre Maria José dos Santos é lembrar de uma pessoa alegre, extrovertida, solícita, educada, gentil, prestativa e companhia agradável de toda hora. Pessoa querida por toda a comunidade, pessoa simples e dotada de personalidade forte e decidida que sempre buscou as coisas corretas.

De família humilde, mas tradicional e respeitada, deixou, com seu jeito carismático de ser, sua cordialidade e alegria no trato com todos.

Esperamos contar com o apoio dos nobres Edis, para aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de maio de 2008.

ADIVAR GERALDO BARBOSA
Vereador

CMC/ccmbs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



Secretaria, 19 de maio, 2008.

Refere-se ao projeto de decreto legislativo nº 015/2008.

Do plenário para leitura,
na 16ª reunião ordinária.



Congonhas, 29 de maio de 2008.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 015/2008 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Saúde e Assistência Social
- Comissão de Obras e Serviços Públicos
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- Comissão de Proteção ao Meio Ambiente



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 29 de maio de 2008.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2008 – denominação de via pública (Rua Maria José dos Santos - Eldorado).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

Relator

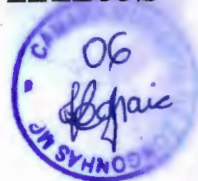
Pol. concluído:

" / " /

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



Congonhas, 29 de maio de 2008.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2008 – denominação de via pública (Rua Maria José dos Santos - Eldorado).

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que da denominação de via pública.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator


Relator

"

"

17

11

CMC/hmfs



Câmara Municipal de Congonhas



Câmara Municipal de Congonhas, 06 de junho de 2008.

REDAÇÃO FINAL

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2008 – Denomina Via Pública. (Rua Maria José dos Santos - Eldorado).

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo nº 015/2008 de autoria do Vereador Adivar Geraldo Barbosa, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, é enviado para que a Mesa Diretora analise sua redação.

Após análise, a Mesa Diretora verificou que seu texto está de acordo com as técnicas gramaticais e legislativas conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

JOÃO LOURENÇO GONÇALVES
Presidente da Mesa Diretora

EDUARDO CORDEIRO MATOSINHOS
Vice-Presidente

ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR *unanimidade*
EM 25 | 06 | 08
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 631/2008.


DENONINA VIA PÚBLICA.

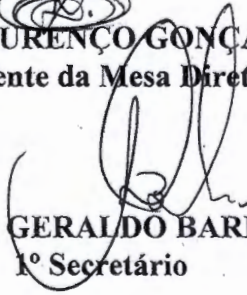
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua MARIA JOSÉ DOS SANTOS, a Rua 13 do Bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de junho de 2008.

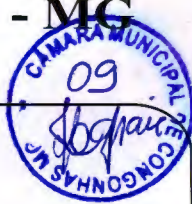

JOÃO LOURENÇO GONCALVES
Presidente da Mesa Diretora


ADIVAR GERALDO BARBOSA
1º Secretário

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG



secretaria, 27/06/2008

Refere-se ao Projeto de Decreto
Legislativo nº 015/2008

Arquivar

assinar